

PORTARIA Nº 0803/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0376/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Fênix Serviços Especializados Eireli	05/2022	Contratação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá.	31/03/2022 a 30/03/2023	Titular: André da Silva de Carvalho Suplente: Lila Mira Maciel	CAPS 3 (Gentileza)
02	Fênix Serviços Especializados Eireli	07/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de atendentes.	07/04/2022 a 06/04/2023		

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 124788215. Cód. CRC: E12398E

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 16/11/2022 10:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

